



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Unidade Gestão de Projetos (m/f), ref.ª IPVC-01/2021**

## **ATA N.º 2**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun' Álvares n.º 34, 4900-367, em Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior – Unidade Gestão de Projetos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 05/04/2021, constituído por:

Presidente: Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues – Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues – Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal Efetivo: Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente sessão teve como objetivo deliberar sobre a admissibilidade das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a proposta de admissão ou exclusão dos candidatos e fundamentação dos motivos de exclusão.

Foram analisadas as candidaturas constantes da listagem em anexo, tendo sido deliberado por unanimidade admitir as candidaturas assinaladas a preto, a exclusão das candidaturas assinaladas a vermelho e que a seguir se indicam:



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

L  
M  
Ana Sofia Rodrigues

**Candidatos Excluídos:**

**Ana Catarina Saraiva Marques** – Nos termos do ponto 9 e ponto 10.1 a) do Aviso de Abertura — Não entregou formulário; não entregou certificado de habilitações;

**Andreia Filipa do Vale Freitas** – Nos termos do ponto 9 do Aviso de Abertura — Não entregou formulário;

**Débora Cristina Ferreira Gonçalves** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

**Helena Maria Presa dos Santos Silva** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

**Inês Isabel Martins Carrilho** – Nos termos do ponto 9 do Aviso de Abertura — Não entregou formulário;

**Juliana Patrícia Balsa Gonçalves** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

**Marlene Cachada Capitão** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

**Maryse Pires** - Nos termos do ponto 9 e ponto 10.1 a) do Aviso de Abertura — Não entregou formulário; não entregou certificado de habilitações;

**Nuno André de Sousa Coelho Moreira** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

**Pedro Miguel Couto Pereira** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

**Ricardo Oliveira** - Nos termos do ponto 9 e ponto 10.1 a) do Aviso de Abertura — Não entregou formulário; não entregou certificado de habilitações;

**Sandra da Conceição Maia da Rocha e Sousa** - Nos termos do ponto 7.2 e ponto 9 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais; não entregou formulário;

**Sónia Estela Abreu Teixeira** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

**Sónia Marlene Mendes Esteves** – Nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura — Não cumpre os requisitos habilitacionais;

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, foi deliberado por unanimidade



**Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo**

notificar, por e-mail, os candidatos excluídos para realização da audiência prévia nos prazos legalmente estipulados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada nos termos legais.

O Presidente, Luis Paulo Rodrigues

O 1.º Vogal Efetivo, Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues

O 2.º Vogal Efetivo, Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva

